

	Manual de Procedimento Simulação de Aposentadoria	01
--	--	-----------

Processo: Simulação de Aposentadoria

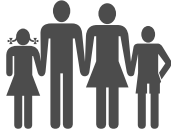
Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Executora: Diretoria de Seguridade e Benefícios / Diretoria Administrativa

Unidade Atendida: Servidores estatutários ativos

1. **REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:** Lei 2.650/2005 e suas alterações.
2. **OBJETIVO:** Simular a aposentadoria nas regras que o servidor pode se enquadrar.
3. **TERMOS UTILIZADOS:**
 - 3.1. **Servidor ativo:** Servidores que permanecem em atividade junto aos órgãos municipais e segurados do IPMU.
 - 3.2. **Ente:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
4. **SIGLAS UTILIZADAS:**
 - 4.1. **CTC:** Certidão de Tempo de Contribuição
 - 4.2. **DA:** Diretoria Administrativa
 - 4.3. **DSB:** Diretoria de Seguridade e Benefícios
 - 4.4. **IPMU:** Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
 - 4.5. **PMU:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
 - 4.6. **RGPS:** Regime Geral de Previdência Social
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Simular aposentadoria do servidor ativo observando a comprovação de tempo de contribuição para outras previdências, orientar sobre obtenção de certidões, projetar a data mais próxima para aposentadoria e esclarecer sobre todas as regras que o servidor pode ou poderá se enquadrar para aposentadoria.
6. **PROCESSO DE SIMULAÇÃO DA APOSENTADORIA:**
 - 6.1. **Atender Segurado:** No atendimento ao segurado o servidor se certifica do vínculo do segurado ao Instituto, ressalta que se trata de simulação e normalmente a conclusão não é oficial, pois o segurado não costuma ter as



certidões de tempo de contribuição quando vem pedir informação sobre a aposentadoria;

6.2. **Gerar Simulação:** Imprime um relatório do sistema operacional do Instituto (mod. Anexo I) onde estão relacionados os tempos de contribuição ao regime geral, lançados no sistema com base na carteira de trabalho, e o tempo de contribuição aos regimes próprios;

6.3. **Analisar Informações Previdenciárias:** A análise consiste em confirmar as informações constantes no relatório conforme o segurado tem conhecimento e avaliar se tem possibilidade ou não de aposentadoria, considerando todas as hipóteses possíveis.

6.3.1. No caso de observar falta de tempo de contribuição necessária para aposentadoria, o segurado é orientado a confirmar este resultado ao obter as possíveis certidões de contribuições para outros órgãos previdenciários e comparecer novamente ao Instituto para nova avaliação ;

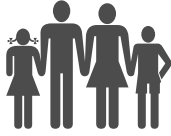
6.3.2. No caso de o servidor ter o tempo de contribuição necessário para aposentadoria, explicar sobre cada hipótese em que o segurado pode se enquadrar detalhando as particularidades de cada uma para que o mesmo tenha condição de optar assertivamente pela mais conveniente;

6.4. **Fornecer o requerimento do ente:** Após constatar que o segurado possui tempo de outros órgãos de previdência para aposentar-se mas não possui as certidões de tempo de contribuição, fornecer o requerimento do ente para obtenção da declaração de vínculo com o regime próprio;

6.5. **Orientar obtenção de CTC:** Orientar o segurado que já está de posse da declaração de vínculo com o ente a dirigir-se ao órgão específico para obter a CTC e retornar ao IPMU quando de posse da mesma.

6.5.1. No caso de CTC do RGPS cadastrar o servidor para acesso ao “Meu INSS”, agendar atendimento e fornecer a relação de documentos necessários para apresentar na data do agendamento.

6.5.2. No caso de CTC de outros RPPS auxiliar o servidor a localizar o órgão.



6.6. **Confirmar simulação:** No retorno do servidor ao IPMU com todas as CTCs dos tempos de contribuição que contarão em sua aposentadoria, informar com certeza a data em que o mesmo poderá dar entrada para abertura do processo.

7. CONCLUIR PROCESSO:

O processo de simulação de aposentadoria estará concluído quando o servidor estiver informado e orientado sobre a data que poderá aposentar-se.